

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 003798.2017	Recurso 00000	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Unidade 01 Planejamento
 Dotação 04.121.0003.2.004.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
 Desdobramento 4490521200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 01149 J. R. GALETI & CIA LTDA - ME
 Endereço AV. D. PEROLA BYINGTON 1503 CENTRO
 CNPJ/CPF 03.166.368/0001-12

Licitação Dispensa por Lim	Número 26	Solicitação 86	Contrato	Emissão 20.07.17	Vencimento 19.08.17
Valor Orçado 6.000,00	Saldo Anterior 3.539,00	Valor do Empenho 1.820,00	Saldo Atual 1.719,00		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRES PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS A SEREM UTILIZADOS NA CAPELA MORTUARIA, CONFORME CONTRATO 86/2017, DISPENSA 26/2017.	1.820,00	1.820,00

LIQUIDADO

Banco Credor 237 613 1-6372-4	VALOR LIQUIDO	1.820,00
----------------------------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura: _____
 nome: _____
 Data: _____

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data: _____

Encarregado do Serviço

 CONTADOR(A)
 Juliana Lombardi de Oliveira
 CPF 794.476.199-01 - Portaria 066/2015

RECIBO
 José de Almeida Rocha
 Sec. Municipal de Planejamento
 CPF 794.476.199-01 - Portaria 066/2015

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil oitocentos e vinte reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: _____ Credor: _____
 Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 003797.2017	Recurso 00000	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Unidade 01 Planejamento
 Dotação 04.121.0003.2.004.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 01149 J. R. GALETI & CIA LTDA - ME
 Endereço AV. D. PEROLA BYINGTON 1503 CENTRO
 CNPJ/CPF 03.166.368/0001-12

Licitação Dispensa por Lim	Número 26	Solicitação 86	Contrato	Emissão 20.07.17	Vencimento 19.08.17
Valor Orçado 6.000,00	Saldo Anterior 5.604,00	Valor do Empenho 2.065,00	Saldo Atual 3.539,00		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRES PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A SEREM UTILIZADOS NA CAPELA MORTUARIA, CONFORME CONTRATO 86/2017, DISPENSA 26/2017.	2.065,00	2.065,00
LIQUIDADO				

Banco Credor 237 613 16372-4	VALOR LIQUIDO	2.065,00
---------------------------------	----------------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura: Jose de Almeida Rocha
 nome: Jose de Almeida Rocha

Jose de Almeida Rocha
 Ordenador de Despesa
 Municipal de Planejamento
 CPF 194.476.199-81 - Portaria 066/2015

Juliana Lombardi de Oliveira
 CONTADOR(A)
 Contadora
 CPF 044.490710-7

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil e sessenta e cinco reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa licitação

Trata-se de consulta oriunda da Secretária Municipal de Planejamento, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da Dispensa de Licitação para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a capela mortuária do município de Pérola-PR.

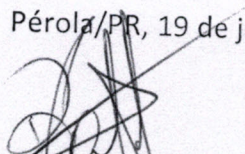
Constata-se pelos autos, que o valor para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a capela mortuária do município de Pérola-PR, não excede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a Dispensa da Licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma de dispensa de licitação para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a capela mortuária do município de Pérola-PR, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer.

Pérola/PR, 19 de julho de 2017.


RODRIGO GALIANI
OAB/PR 34.414